



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 510/2023  
DE 07 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 26 (vinte e seis) de Junho de 2023 a 15 (quinze) de Julho de 2023, e Sendo 10 dias convertidos em Abono Pecuniário, a servidora **VERÔNICA FERREIRA SILVA**, nomeada pela Portaria n°. 054/2021 de 08 de Fevereiro de 2021, como Gerente Adjunto do Cadastro Único, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 097/2017 da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 07 (sete) de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal